



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



## **LEI MUNICIPAL Nº 3.660, DE 25 DE MAIO DE 2005.**

**Denomina de “Professora Teresinha Vieira de Camargo Barros”, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Jardim Manoel de Abreu, nesta cidade.**

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**Professora Teresinha Vieira de Camargo Barros**”, a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Manoel de Abreu criada pelo Decreto Municipal nº 4.749, de 27 de abril de 2005.

**Art. 2º** - A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá o emplacamento da mesma.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 25 de Maio de 2005.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

Publicada no átrio Prefeitura Municipal de Tatuí em 25/05/2005.  
Neiva de Barros Oliveira

Autor do Projeto: **EUGÊNIO DOS SANTOS NETO**  
(Ofício nº 432/05, da Câmara Municipal de Tatuí).